



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 21.03.2023

INÍCIO: 20h28min

PRESIDENTE: SR. MARCELO CRUZ

SECRETÁRIO: SR. CIRONE DEIRÓ

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 10ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Solicito a dispensa da leitura da Ata, Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata e que seja publicada no Diário Oficial do Poder.

Passemos à Ordem do dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem lidas e apreciadas.

O SR. ALEX REDANO - Registra a presença do Deputado Alex Redano.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Alex Redano.

Senhor Secretário, antes de Vossa Excelência iniciar a leitura das matérias, eu quero aqui deixar registrado e agradecer que, na quinta-feira passada, nós recebemos em nosso gabinete, na presidência, o Desembargador Doutor Marcos Alaor. Recebemos também o Procurador-geral de Justiça Doutor Ivanildo de Oliveira. Recebemos também o nobre Conselheiro Paulo Curi Neto e uma representatividade da Defensoria Pública explicando as matérias que iremos votar agora.

E quero agradecer também, hoje, a visita aqui do Doutor Rinaldo Forti e dos desembargadores que o acompanharam. E agradecer também aos procuradores, Doutor Alexandre Jésus e o Doutor Tiago Cordeiro, o meu "muito obrigado". Ficamos muito felizes com a presença de todos.

E também deixar registrado, na quinta-feira, que nos acompanhou na visita de todos os Presidentes, o Deputado Luis do Hospital. Muito obrigado também, que nos acompanhou. À Deputada Ieda, que nos acompanhou também. E a gente fica muito feliz. E dizer para todos que esta Casa é de todos, do povo. E também nós recebemos todos os Poderes com muito respeito. Fica registrado aqui.

E vamos à votação, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Obrigado, Excelentíssimo Presidente Deputado Marcelo Cruz, que tem feito um grande trabalho nesta Casa, um grande relacionamento com os Poderes. Uma harmonia tanto com o Poder Executivo, Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas. O senhor tem feito um grande trabalho aqui nesta Casa.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 13/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 28. Reajusta o subsídio mensal da carreira de Procurador do Estado de que trata do § 1º do art. 154 da Lei Complementar 620, de 20 de julho de 2011.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao senhor Deputado Luizinho Goebel para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes. Cadê o Deputado Luizinho?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei Complementar 13/2023 do Poder Executivo/Mensagem 28, que "Reajusta o subsídio mensal da carreira de Procurador do Estado de que trata do § 1º do art. 154 da Lei Complementar 620, de 20 de julho de 2011."

A matéria é legal, regimental e constitucional. Por isso, somos de parecer favorável à aprovação da matéria, pelas Comissões pertinentes, Presidente. Esse é o nosso relatório.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado, Deputado Luizinho Goebel. Em discussão o parecer do nobre deputado. Encerradas as discussões. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 13/2023 do Poder Executivo/Mensagem 28. Em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", e os contrários votarão "não". Está iniciada a votação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Votação do Projeto de Lei Complementar 13/2023. Como vota o Excelentíssimo Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim", Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO - "Sim", Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Ezequiel Neiva?

Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Luizinho, "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto "sim". Voto "sim", Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Vota "sim".

São 19 votos favoráveis, nenhum contrário. Está aprovado, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim

- Deputada Dr^a Taíssa - sim
- Deputado Edevaldo Neves - ausente
- Deputado Ezequiel Neiva - ausente
- Deputada Gislaine Lebrinha - sim
- Deputada Ieda Chaves - sim
- Deputado Ismael Crispin - ausente
- Deputado Jean Mendonça - ausente
- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Laerte Gomes - ausente
- Deputado Luis do Hospital - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Nim Barroso - sim
- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol - sim
- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - **Com 19 votos favoráveis, está aprovado. Vai à segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 13/2023, que "Reajusta o subsídio mensal da carreira de Procurador do Estado de que trata o § 1º do art. 154 da Lei Complementar nº 620, de 20 de julho de 2011."**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 10/2023 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO/MENSAGEM 02. Dispõe sobre a reserva de vagas nos

concursos públicos para provimento de cargos efetivos no âmbito do Ministério Público de Rondônia.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao senhor Deputado Luizinho Goebel emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei Complementar 10/2023, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia, que aportou a esta Casa sob a Mensagem 02, "Dispõe sobre a reserva de vagas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos no âmbito do Ministério Público de Rondônia."

Havendo legalidade, regimentalidade e constitucionalidade, somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Luizinho Goebel. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação o parecer do nobre deputado. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 10/2023, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia. Em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não". Está iniciada a votação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Como vota o Excelentíssimo Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Cirone Deiró, "sim".

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Ezequiel Neiva?

Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Luizinho, "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - São 19 votos favoráveis, nenhum contrário. Está aprovado, Excelência.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- ausente
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim

- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - **Com 19 votos favoráveis, está aprovado. Vai à segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 10/2023.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 11/2023 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO/MENSAGEM 03. Fixa subsídio dos membros do Ministério Público do Estado de Rondônia, de que tratam os artigos 39, § 4º, 127, § 2º, e 128, § 5º, inciso I, alínea c, todos da Constituição Federal e dá outras providências.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao senhor Deputado Luizinho Goebel emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei Complementar 11/2023, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia, que aportou nesta Casa sob a Mensagem 03, que "Fixa subsídio dos membros do Ministério Público do Estado de Rondônia, de que tratam os artigos 39, § 4º, 127, § 2º, e 128, § 5º, inciso I, alínea c, todos da Constituição Federal e dá outras providências."

Portanto, a matéria tem constitucionalidade, regimentalidade e legalidade. Por isso, somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes.

Esse é o nosso voto, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Luizinho Goebel, um parecer favorável. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 11/2023, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não". Está iniciada a votação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Como vota o Excelentíssimo Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim", Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO - "Sim", Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Camargo, como vota deputado?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Dr^a Taíssa?

Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Luizinho Goebel, "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) -
"Sim", Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - São 19 votos favoráveis, com o voto da Deputada Rosangela Donadon, está aprovado, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- ausente
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- ausente

- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Laerte Gomes - ausente
- Deputado Luis do Hospital - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Nim Barroso - sim
- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol - sim
- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - **Com 19 votos favoráveis está aprovado o Projeto de Lei Complementar 11/2023. Vai à segunda votação.**

Secretário, eu quero também fazer um registro aqui. Eu estive no Ministério Público na sexta-feira e fui recebido pelo Procurador-Geral e alguns procuradores e fui muito bem recebido. E quero aqui parabenizar o Doutor Ivanildo. Ele foi reconduzido ao cargo de Procurador-Geral. Não teve nenhuma outra chapa.

E a gente vê que a contribuição e atuação do Doutor Ivanildo como procurador para o fortalecimento do Ministério Público, das demais instituições também, ele vem fazendo um trabalho brilhante, por isso mesmo ele foi reconduzido. Então parabéns, Doutor Ivanildo. Não teve uma cerimônia, mas quando tiver nós estamos aqui. Eu falei para ele que é importante ele fazer uma cerimônia e nós estaremos lá presentes para prestigiá-lo.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 02/2023 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 1/2023. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010, que dispõe sobre a carreira dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Luizinho Goebel para emitir o parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei Complementar 02/2023, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, que aportou a esta Assembleia Legislativa com a Mensagem 01/2023, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010, que dispõe sobre a carreira dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia."

Portanto, a matéria está amparada dentro da sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade. Por isso somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes. Esse é o nosso voto, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Luizinho Goebel. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 02/2023. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não". Está iniciada a votação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Como vota o Excelentíssimo Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Affonso Candido "sim".

Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim", Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alex Redano? Deputado Alex Redano, como vota?

O SR. ALEX REDANO - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Cássio Gois, como vota?

O SR. CÁSSIO GOIS - Deputado Cássio vota "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

Deputada Cláudia de Jesus, como vota?

SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Camargo, como vota?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Lucas, como vota?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Dr^a Taíssa, como vota?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Gisllaine Lebrinha, como vota?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Ieda Chaves, como vota?

A SRA. IEDA CHAVES - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean Oliveira, como vota?

O SR. JEAN OLIVEIRA - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean Oliveira vota "sim".

Deputado Luis do Hospital, como vota?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim", senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel, como vota?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Marcelo Cruz, como vota?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Nim Barroso, como vota?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Pedro Fernandes, como vota?

O SR. PEDRO FERNANDES - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ribeiro do Sinpol, como vota?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Rosangela Donadon, como vota?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto "sim", Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Com o voto da Deputada Rosangela Donadon, 19 votos "sim", nenhum contrário. Está aprovado, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- ausente
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- ausente

- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Laerte Gomes - ausente
- Deputado Luis do Hospital - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Nim Barroso - sim
- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol - sim
- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - **Com 19 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 02/2023, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Vai à segunda discussão e aprovação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 12/2023 DA MESA DIRETORA. Altera o inciso IV do item 2 do inciso X do Anexo VII da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que "Estabelece a Estrutura Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia".

Lida, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao senhor Deputado Luizinho Goebel para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei Complementar 12/2023, de autoria da Mesa Diretora. "Altera o inciso IV do item 2 do inciso X do Anexo VII da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que "Estabelece a Estrutura Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia"."

Matéria legal, regimental, constitucional e somos de parecer favorável à aprovação da matéria, com Emenda, pelas Comissões pertinentes. Esse é o nosso voto, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Luizinho Goebel. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer com Emenda.**

Em discussão e votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não". Está iniciada a votação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Affonso Candido, como vota?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Voto "sim", Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alex Redano, como vota?

O SR. ALEX REDANO - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Cássio Gois, como vota?

O SR. CÁSSIO GOIS - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

Deputada Cláudia de Jesus, como vota?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Camargo, como vota?

O SR. DELEGADO CAMARGO - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Lucas, como vota?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Dr^a Taíssa, como vota?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Gislaine Lebrinha, como vota?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Ieda Chaves, como vota?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean Oliveira, como vota?

O SR. JEAN OLIVEIRA - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Luis do Hospital, como vota?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel, como vota?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Luizinho, "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Marcelo Cruz, como vota?

O SR. MARCELO CRUZ - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Nim Barroso, como vota?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Pedro Fernandes, como vota?

O SR. PEDRO FERNANDES - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ribeiro do Sinpol, como vota?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Rosangela Donadon, como vota?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Rosangela Donadon, "sim".

Com 19 votos, Presidente, está aprovado o Projeto 12/2023.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim

- Deputado Delegado Camargo - sim
- Deputado Delegado Lucas - sim
- Deputada Dr^a Taíssa - sim
- Deputado Edevaldo Neves - ausente
- Deputado Ezequiel Neiva - ausente
- Deputada Gislaine Lebrinha - sim
- Deputada Ieda Chaves - sim
- Deputado Ismael Crispin - ausente
- Deputado Jean Mendonça - ausente
- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Laerte Gomes - ausente
- Deputado Luis do Hospital - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Nim Barroso - sim
- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol - sim
- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - **Com 19 votos favoráveis está aprovado o Projeto de Lei Complementar 12/2023. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 27/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Dispõe sobre a Política de Proteção Integral às mulheres vítimas de violência

doméstica e familiar a serem atendidas nas delegacias da mulher, no âmbito do Estado de Rondônia.

Presidente Deputado Marcelo, está lida a matéria.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao senhor Deputado Luizinho Goebel para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 27/2023, de autoria do Deputado Delegado Camargo. "Dispõe sobre a Política de Proteção Integral às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar a serem atendidas nas delegacias da mulher, no âmbito do Estado de Rondônia."

Portanto a matéria é legal, regimental e constitucional. E somos de parecer favorável à aprovação da matéria. Esse é o nosso voto.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discussão, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra o Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado, Presidente. Obrigado aos nobres colegas. Talvez os aqui presentes não saibam, mas

durante um bom período da minha carreira como delegado de polícia, fui delegado titular da Delegacia da Mulher, em Ariquemes, e posso falar com certa propriedade sobre o tema.

Durante muito tempo, enquanto laborei naquela unidade, me deparei com situações extremamente graves de violência à mulher, onde o Estado não chegava alcançar as mulheres que viviam em zona rural, que viviam nos garimpos. E lá, naquela época, ainda propomos a criação da Delegacia da Mulher Itinerante, onde conseguimos levar atendimento a essas mulheres.

Posteriormente, também como delegado titular da Delegacia da Mulher, verifiquei a ausência de proteção multidisciplinar, digamos assim, sem assistência de psicólogos, com a falta de assistência social. Então esse projeto, colegas deputados, ele busca, entre outras coisas, estender o atendimento da Delegacia da Mulher, das DEAMS (Delegacia Especializadas de Atendimento a Mulher e Família) por 24 horas, de forma ininterrupta, com equipes multidisciplinares, com no mínimo psicólogo, assistente social, dois servidores policiais civis, preferencialmente mulheres, e também esse atendimento multidisciplinar, mesmo fora do atendimento de urgência, o plantão da Polícia Civil.

Então, também estamos colocando aqui, nesse projeto, que nós traçamos uma política de proteção integral, a criação de Programa de Qualificação para Profissional em LIBRAS, tendo em vista que há vítimas de violência doméstica e familiar que são mulheres surdas ou mudas e que para denunciar os seus agressores necessitam dessas condições adequadas. Então, eu peço o apoio dos demais colegas para que nós possamos levar adiante esse projeto.

Hoje, eu quero agradecer a presença do Diretor-Geral da Polícia Civil, que esteve aqui, Doutor Samir, Doutora

Alessandra, costuramos esse projeto para que o Governo do Estado possa colocar em efetividade isso. Obrigado, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Parabéns, Deputado Delegado Camargo, pelo projeto e pela sensibilidade.

Alguém mais para discutir? Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 27/2023, de autoria do Deputado Delegado Camargo. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

O SR. ALEX REDANO - Senhor Presidente, me permite só agradecer, registrar presença.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO - A Diretoria do Sindicato dos Servidores do Judiciário. Aprovamos há pouco o projeto, com certeza tem o apoio de todos da Casa aqui. O Jerdson Ramos, Wberlei Melo, Orquídea Sousa, que vieram acompanhar o Projeto de Lei Complementar. Já foi votado em primeira votação e com certeza, terá o apoio total aqui, em segunda votação.

Um abraço a todos vocês. Parabéns pela luta, parabéns pelas conquistas. O Poder Judiciário, o sindicato, está em ótimas mãos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Nossa eterna presidente. Presidente, trago aqui o abraço do Wilsinho, lá de Cacoal para a senhora, viu? Estamos junto aí.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 25/2023 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO/OFÍCIO 155. Dispõe sobre a atualização do subsídio mensal dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Convidar o senhor Deputado Luizinho Goebel para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 25/2023, de autoria do Tribunal de Contas do Estado/Ofício 155, que "Dispõe sobre a atualização do subsídio mensal dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências."

A matéria é legal, regimental e constitucional. Por isso somos de parecer favorável à aprovação da matéria, pelas Comissões pertinentes. Esse é o nosso voto, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Luizinho Goebel. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 25/2023, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Iniciada a votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 24/2023 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 03. Dispõe sobre a atualização do subsídio mensal dos(as) magistrados(as) do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao senhor Deputado Luizinho Goebel para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 24/2023 do Tribunal de Justiça do Estado/Mensagem 03, que "Dispõe sobre a atualização do subsídio mensal dos(as) magistrados(as) do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia."

A matéria tem legalidade, constitucionalidade e regimentalidade. Por isso somos de parecer favorável à

aprovação da matéria, pelas Comissões pertinentes. Esse é o nosso voto, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Luizinho Goebel. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em votação o projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 24/2023. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 26/2023 DO TRIBUNAL DE CONTAS/OFÍCIO 154. Dispõe sobre a reposição salarial aos servidores ativos e inativos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com vista a recompor as perdas inflacionárias e dá outras providências.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, Projeto de Lei 26/2023, de autoria do Tribunal de Contas/Ofício 154, que "Dispõe sobre a reposição salarial aos servidores ativos e inativos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com vista a recompor as perdas inflacionárias e dá outras providências."

O projeto, Senhor Presidente, está embasado dentro dos preceitos regimentais da nossa Casa, também está com todas as planilhas anexadas ao projeto. Portanto, está apto à votação, tendo da nossa Comissão pertinente a sua aprovação.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 26/2023. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 16/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, "bancada da bala" no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

"Bancada da bala", parabéns, deputado. É forte.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ - Como é que faz para a gente entrar também na "bancada da bala"?

Quero parabenizar aqui, Presidente - tirando a brincadeira à parte -, parabenizar Deputado Camargo, que tem feito excelente trabalho junto às Comissões. Nobre deputado, quero dizer que a Casa se sente muito bem representada por Vossa Excelência e demais colegas como o Deputado Delegado Lucas, o Deputado Ribeiro.

E a gente agora, neste momento, dá o parecer ao Projeto de Resolução, Senhor Presidente, do Deputado Delegado Camargo, que "Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, "bancada da bala" no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia."

O projeto está apto, Senhor Presidente, porque contempla aqui todas as nossas exigências regimentais da Casa. Muito bem embasada tecnicamente, de forma brilhante pelo nobre deputado e sua equipe. Portanto, o nosso parecer pelas Comissões pertinentes é favorável ao Projeto de Resolução.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Vai discutir, deputado?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discussão, apenas fazer um apontamento, Presidente.

Nós temos visto aqui no nosso município de Porto Velho - principalmente nos condomínios populares como o Orgulho do Madeira - as facções criminosas tomarem conta. Assim como no Morar Melhor. Então, é chegada a hora de a gente mudar esse

jogo, reunir forças e combater uma situação – essa situação da criminalidade – antes que ela se torne irreversível.

E a importância da criação dessa Frente Parlamentar – a “bancada da bala” – é para que nós possamos promover aperfeiçoamentos nas legislações, editar normas, buscar melhorar a infraestrutura da segurança pública do nosso Estado, com aparelhamento tecnológico de última geração nas unidades policiais, promover Audiências Públicas.

Então, eu gostaria de agradecer aos demais colegas que também possuem essa *expertise* na área de segurança pública. Meu agradecimento ao Deputado Delegado Lucas, ao Deputado Edevaldo Neves – policial penal – e ao meu colega policial civil Deputado Ribeiro do Sinpol. Muito obrigado e gostaria do apoio de todos os colegas para que nós pudéssemos aprovar aqui a “bancada da bala”. Chega de bandidagem, chega de bandidolatria.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Encerrada discussão. Em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Resolução 16/2023 do Deputado Delegado Camargo. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Só ressaltando, está aprovado o parecer.

O SR. ALEX REDANO - Presidente. Um pequeno aparte. Cometi uma gafe, cumprimentei todos do sindicato, agradei. E a minha amiga ariquemense, nossa Presidente Gislaine Caldeira, que é a Presidente. Quero te agradecer a presença também. Muito nos orgulha o nosso município de Ariquemes sendo tão bem representado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - A grande Presidente desse sindicato. Faz um trabalho brilhante. Parabéns, viu Presidente? Não canso de falar.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO 15/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar de Defesa do Agronegócio e da Propriedade Privada, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Nesse Projeto de Resolução, aqui, eu gostaria de fazer parte dessa Frente Parlamentar, que eu estou muito ligado ao agronegócio, ao setor produtivo. Obrigado, deputado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Resolução 15/2023 do Deputado Delegado Camargo, que "Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar de Defesa do Agronegócio e da Propriedade Privada, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia."

E, da mesma natureza, com o mesmo cuidado regimental e constitucional do deputado e da sua equipe, o nosso parecer também é de forma positiva com a sua aprovação pelas Comissões pertinentes, Presidente.

E também me coloco à disposição para fazer parte da Frente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discussão, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Nós temos visto o maior "descondensado" deste país assumir o maior cargo eletivo, e ter declarado publicamente guerra ao agronegócio.

Então, se faz cada mais necessário que aqui nesta Casa nós possamos ter uma Frente Parlamentar em defesa do agronegócio e da propriedade privada diante dos ataques que nós estamos vendo diuturnamente dessas organizações criminosas travestidas de movimentos sociais, e dou nomes a elas: LCP (Liga dos Camponeses Pobres) e MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra).

.

Então, eu gostaria já de fazer justiça aqui e eu apresento as minhas escusas, pois, no momento de protocolar essa Frente Parlamentar, eu equivocadamente acabei esquecendo de fazer a citação do meu colega Deputado Affonso Candido, que também subscreve. Então, eu desejo apresentar uma Emenda para acrescentar o Deputado Affonso Candido nessa

Frente Parlamentar. É o pedido do nosso Deputado Cirone Deiró e dos demais colegas. Todos eles são muito bem-vindos.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Se for possível, Vossa Excelência, emendar o Deputado Jean Oliveira, eu também gostaria de fazer parte dessa Frente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Se desejar, então já apresento o projeto com essas emendas...

O SR. ALEX REDANO - Tem o meu apoio também.

O SR. PEDRO FERNANDES - Deputado Pedro Fernandes também, pode emendar.

O SR. ALEX REDANO - Acho que todos os deputados querem apoiar, porque hoje uma das aflições é essas invasões absurdas que vêm ocorrendo no nosso país, e em Rondônia nós não podemos aceitar isso de jeito nenhum.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só para fazer outra questão muito importante, colegas, que nós tivemos recentemente aqui a recriação, pelo Poder Executivo Estadual do Instituto de Terras do Estado de Rondônia, o ITERON, uma autarquia vinculada à agora Superintendência de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT. Então, é fundamental que essa Frente Parlamentar possa estabelecer um forte diálogo também com o governo federal para se dar início a um trabalho

árido, colegas deputados, que será a regularização fundiárias das áreas rurais que estão matriculadas em nome do Estado de Rondônia. Das áreas antropizadas que, há décadas, se encontram atualmente sob discussão judicial em relação às normas, mas cumprem um papel social da terra.

Então, eu gostaria do apoio dos nobres pares para a aprovação do Projeto de Resolução com a criação dessa Frente para que nós possamos, de uma vez por todas, trazer matérias que vão proteger o agronegócio e principalmente garantir a proteção da propriedade privada no Estado de Rondônia, o "Texas do Brasil".

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Alguém mais para discutir?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Presidente, posso discutir brevemente? Prometo. Deputado Delegado Lucas.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, o Deputado Delegado Lucas Torres.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Eu quero aqui apenas contribuir, à frente da Delegacia de Polícia de Buritis. Nós tivemos ali durante inúmeras oportunidades, o Delegado Camargo, com quem eu pude trabalhar diversas vezes, acompanhou esse trabalho, também participou de situações em que a LCP e demais órgãos criminosos travestidos de movimentos sociais fazem com que a população sofra.

Nós acompanhamos, nos últimos anos, uma queda vertiginosa das invasões no Brasil inteiro. E recentemente nos preocupa muito que essa curva voltou a subir. Eu fui o primeiro delegado especializado em mediação de conflitos agrários do Estado de Rondônia. Tenho experiência na área. E acredito que o Parlamento tem que se unir para que, parafraseando o nosso Deputado Affonso Candido, "a cerca seja respeitada".

Quero parabenizar o Deputado Camargo por essa iniciativa. Quero fazer um apelo aqui para que toda a Assembleia esteja unida nessa Frente. Quero fazer parte dessa Frente e parabenizo o Deputado Camargo pelo Projeto de Resolução.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, o Deputado Affonso Candido.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Presidente, eu quero agradecer ao Deputado Delegado Rodrigo Camargo e convidar os nobres pares, os 23 deputados, a um Projeto de Lei para que todos sejam proponentes do projeto, que é o DEC-Rural. O DEC-Rural fica criado na estrutura da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania; a Delegacia Especializada em Conflitos na Zona Rural, que é o DEC-Rural. E na Polícia Militar, a criação do Batalhão de Polícia Militar Rural no Estado de Rondônia - BPM-Rural, com atuação em todo o território do Estado de Rondônia. Não gera custo algum para o Estado, garante uma segurança na zona rural e nas propriedades privadas.

Então, quero aqui... Um projeto do Deputado Cirone Deiró, que hoje se fala do Estado de Rondônia, é lavoura, é

agricultura, é pecuária, e eu quero convidar todos os deputados para fazerem parte comigo nesse projeto, que é de suma importância para o nosso Estado de Rondônia.

Agradecer ao Deputado Delegado Lucas Torres, que frisou bem na tribuna, que eu falei que cerca tem que ser respeitada, e as propriedades privadas no Estado de Rondônia têm que serem respeitadas. Obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, o Deputado Cássio.

O SR. CÁSSIO GOIS - Quando o Deputado Delegado Camargo cita a SEPAT, e eu acompanhei a criação da SEPAT, Deputado Cirone, ela traz à tona uma discussão antiga, que é a regularização fundiária estadual. E esta Casa já tomou a iniciativa de regularizar muitas áreas, com lei inédita aprovada no Brasil, tomando essa iniciativa de assegurar a propriedade rural ao posseiro manso e pacífico. É aquele que está lutando pela sua terra, e que busca a documentação muito em breve pelo Governo do Estado.

Eu tenho certeza que, com a Frente Parlamentar criada e manifesto do meu desejo de participar também, porque sou defensor e membro da Agricultura, nós vamos avançar muito nessa pauta.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Para discutir, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, o Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Quero parabenizar aqui rapidamente, Senhor Presidente, o Deputado Delegado Camargo pela iniciativa. Faço questão de fazer parte dessa Frente Parlamentar.

Os deputados aqui sabem muito bem o quanto esse tipo de ação contra o agronegócio, não só pessoas que são caracterizadas como grandes proprietários rurais. Não. Esses movimentos sociais, como foi muito bem dito aqui, travestidos de invasores de terra, de pessoas maldosas, muitas vezes colocando pessoas no caminho ruim. Trazendo a dor de não ter um local para produzir, colocando-as no crime organizado que são muitas vezes essas organizações criminosas, da LCP (Liga dos Camponeses Pobres), principalmente, e do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra).

Mas, eu queria dizer que isso traz um retardo muito grande para o Estado de Rondônia. Todo produtor rural que se sente ameaçado, hoje eu fico imaginando os proprietários rurais que estão ali no entorno de Nova Mamoré. O pesadelo que essas pessoas estão vivendo. Não é só na propriedade invadida, mas é também na propriedade que fica às margens. É qualquer proprietário. Seja chacareiro, sitiante, fazendeiro todos esses se sentem violados.

E nós estamos aqui na Assembleia Legislativa fazendo a nossa parte. Lutando pelo direito da propriedade privada. E pedimos para que o nosso Governador de Rondônia Coronel Marcos Rocha, Coronel de Polícia, faça como outros governadores dos Estados vizinhos, do Mato Grosso, do Estado de São Paulo que, com mão de ferro, não permita jamais esse mal se alastrar no Estado de Rondônia.

Esta Casa aqui, junto com esses deputados que não têm medo desse tipo de situação, que não têm medo desse crime organizado, nós iremos, com toda certeza, criar mecanismo para combater. E nós precisamos criar a polícia rural. Nós precisamos fazer a Polícia trabalhar de forma antecipada não só reestabelecer as propriedades invadidas. Mas, de forma antecipada a gente evitar com que propriedades sejam invadidas e que muitas propriedades, que ali está a vida da pessoa, sejam ceifadas e piqueteadas por esses malfeitores.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Para discutir, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Quero aqui parabenizar o Deputado Delegado Camargo pela propositura da criação da Frente em Defesa do Agronegócio e da Propriedade Privada dentro do Estado de Rondônia. O Estado de Rondônia que tem na sua vocação a agricultura, tem aqui o fomento. E nós precisamos, juntamente com o Governo do Estado, fortalecer os produtores do Estado de Rondônia.

Faço minhas as palavras do Deputado Affonso Candido, Deputado Jean Oliveira, Deputado Cássio, a qual nós precisamos fortalecer dentro do Estado a Polícia Militar com a criação da Polícia Rural no Estado de Rondônia. Dar condições dessa Polícia trabalhar, como disse o Deputado Jean Oliveira, preventivamente antes que aconteça a invasão.

Então, nós precisamos trabalhar unidos. O Governo do Estado, reconhecer o trabalho que esta Casa está fazendo, fazendo essa Frente Parlamentar para discutir juntos à mesa essas invasões de terra no Estado de Rondônia e com muito vigor, o Estado de Rondônia coibir esse tipo de atitude, essas ações aqui dentro do nosso Estado. Obrigado Presidente.

O SR. PEDRO FERNANDES - Presidente, para discutir.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES - Quero parabenizar o Deputado Delegado Camargo pela propositura. Se eu puder participar também dessa Comissão, porque eu estou em uma região de conflito. Cujubim tem um acampamento próximo do Oriente Novo. Já avisamos a segurança do Estado da preocupação. Tivemos fazendas invadidas, queimadas, destruídas. Policiais militares que foram para combater aquele crime de invasão e a gente tem que defender a propriedade privada.

Nós não podemos deixar que o terror tome conta do nosso Estado. No Município de Rio Crespo teve uma ameaça de invasão, onde os produtores de reuniram e eles coibiram essa invasão.

Então, a gente tem que, realmente, se preocupar com essa matéria. Eu venho desse meio também, sou muito cobrado, por isso eu quero estar sempre participando e defendendo. É um direito do cidadão brasileiro de poder produzir. E como o Deputado Jean Oliveira falou, não são grandes

latifundiários que nós estamos defendendo aqui, são pequenos produtores, porque estão assombrados, com medo.

Lá em Cujubim tem um grupo de 400 produtores que eles se comunicam, qualquer ameaça eles mesmos estão dispostos a defender as suas propriedades. E nós, com o dever do Estado, não podemos deixar que as pessoas ajam com as próprias forças. Então, a ameaça está vigente e precisamos nos preparar e precaver. Obrigado.

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, Deputado Luis do Hospital.

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Obrigado Presidente. Cumprimentar aqui o Deputado Delegado Camargo, parabenizar pelo projeto e dizer também que gostaria de fazer parte da Frente Parlamentar.

Na região nossa de Jarú, Theobroma já tem uma fazenda invadida. Recebi umas imagens hoje à tarde mostrando a devastação que está sendo feita em uma área de reserva na propriedade lá no Município de Theobroma. Então, nós temos realmente que tomar providências juntamente com o Governo do Estado e criar essa Polícia no Campo e coibir essas invasões, que elas são invasões a propriedades rurais, que as pessoas estão lá para trabalhar. Então, obrigado, parabéns também mais uma vez. Eu queria fazer parte da Comissão para poder proteger também o homem do campo que tanto lá trabalha.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Encerrada a discussão.
Em votação o parecer.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Deputada Dr^a Taíssa?
É isso? Com a palavra a Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Quero parabenizar o Deputado Camargo pelo trabalho brilhante. Realmente essa Frente Parlamentar é extremamente importante. Peço a gentileza para eu também poder fazer parte. Toda a região do Madeira-Mamoré, infelizmente, na região tanto de Guajará-Mirim como de Nova Mamoré, Nova Dimensão, da Jacinópolis, toda aquela região ali, infelizmente, os conflitos agrários são enormes.

A gente tem que realmente fazer essa Frente para respeitar o homem e a mulher do campo que trabalham tanto. E falta essa segurança jurídica, falta essa segurança policial. E se eu pudesse fazer parte ia ficar muito grata. Obrigada.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, só para esclarecer para a Deputada Dr^a Taíssa, Vossa Excelência já está aqui, já tinha sinalizado, Presidente, quando da intenção de criação dessa Frente Parlamentar. Então, só apenas trazendo para conhecimento. Deputada Dr^a Taíssa, Vossa Excelência já está aqui, pois a senhora já tinha me sinalizado nesse sentido.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Naquela hora que eu assinei o documento antes, não é? Obrigada. Obrigada, Deputado Delegado Camargo.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Projeto de Resolução 15/2023. Em discussão única e votação Projeto de Resolução 15/2023, de autoria do Deputado Delegado Camargo. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação as seguintes matérias: Projetos de Lei 24/2023, 25/2023, 26/2023, 27/2023; Projetos de Lei Complementar 02/2023, 10/2023, 11/2023, 12/2023, 13/2023.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o Requerimento do Deputado Cirone Deiró. Em votação. Os deputados favoráveis ao Requerimento permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Não há mais matéria, Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Encerrado a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invoco a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida apreciar as seguintes matérias: Projetos de Lei 24/2023, 25/2023, 26/2023, 27/2023; Projetos de Lei Complementar 02/2023, 10/2023, 11/2023, 12/2023, 13/2023.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 21 horas e 21 minutos)

(Sem revisão dos oradores)